



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
SET/2004 A AGO/2005

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Set/2004 a Ago/2005
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	4.739.294
Pessoal Ativo	2.727.407
Pessoal Inativo e Pensionistas	2.367.142
(-) Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	355.255
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	
Despesas de Exercícios Anteriores	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	355.255
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (II)	
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)	
Contribuições Patronais	
<b>TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)</b>	<b>4.739.294</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)</b>	<b>11.644.623</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = [(IV / V)*100]</b>	<b>40,70%</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49.00%</b>	<b>5.705.865</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 46.55%</b>	<b>5.420.572</b>

Fonte: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

**NOTAS:**

- 1 - O valor dos itens Pessoal Ativo e Pessoal Inativo e Pensionistas não inclui precatórios, indenizações por demissão e despesas de exercícios anteriores.
- 2 - A Despesa Líquida com Pessoal está apresentada de acordo com a decisão do Tribunal de Contas do Estado - TCE quanto à Prestação de Contas de Gestão Fiscal do exercício de 2000, adotando-se subsidiariamente, a orientação contida na Informação TCE 43/2001, no Parecer Coletivo 2/2002 e na Informação TCE 24/2004, aprovados pelo Tribunal Pleno nas sessões de 10 de outubro de 2001, 08 de maio de 2002 e 21 de julho de 2004, respectivamente. Neste sentido, não estão computados como despesa de pessoal os gastos com pensões, assistência médica, auxílio-refeição, auxílio-transporte, auxílio-creche, bolsa de estudos, auxílio-funeral, abono de permanência e o Imposto de Renda Retido na Fonte da remuneração dos Servidores.
- 3 - O comprometimento da RCL com Despesa de Pessoal alcançaria o percentual de 47,25% se efetuados os seguintes ajustes: - Acréscimo ao montante das despesas com pessoal do valor relativo aos gastos com pensões, bem como o IRRF dos Servidores. - Inclusão na RCL dos valores do IRRF dos Servidores. -Dedução na RCL dos valores relativos a perda do FUNDEF.
- 4 - A Contribuição Previdenciária dos Servidores, instituída pela Lei estadual 12.065 de 29 de março de 2004, está sendo deduzida das despesas com Inativos na proporção de, 79,82% de set a dez/04 e de 79,87% de jan a ago/05, do total arrecadado pelo IPERGS, relativo ao pessoal do Poder Executivo, conforme Instrução do TCE.

Germano Antônio Rigotto  
Governador do Estado  
CPF 223.762.830-00

Ario Zimmermann  
Secretário da Fazenda, em exercício  
CPF 140.209.710-72

Pedro Gabril Kenne da Silva  
Contador e Auditor-Geral do Estado  
CPF 168.411.230-34  
CRCRS 34.514

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO A AGOSTO / 2005

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	<b>30.353.245.212,47</b>	<b>31.134.620.618,17</b>	<b>31.067.870.037,88</b>	
Dívida Mobiliária	98.395.987,81	103.956.908,60	110.616.413,23	
Dívida Contratual	28.776.063.522,47	29.553.214.559,73	29.482.703.745,63	
Precatórios posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	1.259.598.586,05	1.259.645.436,52	1.257.149.671,39	
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamentos de Dívidas	214.549.839,20	213.168.457,35	212.762.930,69	
De Tributos				
De Contribuições Sociais	214.549.839,20	213.168.457,35	212.762.930,69	
Previdenciárias	114.157.985,18	114.104.973,57	113.997.110,52	
Demais Contribuições Sociais	100.391.854,02	99.063.483,78	98.765.820,17	
Do FGTS				
Outras Dívidas	4.637.276,94	4.635.255,97	4.637.276,94	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>				
Ativo Disponível				
Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados				
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>2.542.750.861,48</b>	<b>2.618.342.034,18</b>	<b>2.875.220.921,60</b>	
Precatórios anteriores a 5.5.2000	24.477.537,19	24.477.537,19	24.727.872,46	
Insuficiência Financeira	880.209.412,27	931.599.432,28	1.136.214.705,76	
Outras Obrigações	1.638.063.912,02	1.662.265.064,71	1.714.278.343,38	
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)=(I - II)</b>	<b>30.353.245.212,47</b>	<b>31.134.620.618,17</b>	<b>31.067.870.037,88</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>10.736.731.904,37</b>	<b>11.187.147.821,01</b>	<b>11.644.623.801,54</b>	
<b>% da DC sobre a RCL</b>	<b>282,70%</b>	<b>278,31%</b>	<b>266,80%</b>	
<b>% da DCL sobre a RCL</b>	<b>282,70%</b>	<b>278,31%</b>	<b>266,80%</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 251.09%</b>	<b>27.457.044.499,05</b>	<b>28.089.809.463,77</b>	<b>29.238.485.903,29</b>	

Fonte: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	269,65%	69,65%	4,64%	266,15%	274,06%	295,29%	288,02%	279,95%	280,00%	286,82%	283,33%	282,70%
% Limite de Endividamento				265,01%			260,37%			255,73%		

  

Exercício Financeiro	2005		
	Quadrimestre		
	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL	278,31%	266,80%	
% Limite de Endividamento	251,09%		

**NOTAS:**

- 1 - O limite definido pelo Senado Federal, conforme disposto na Resolução 40/2001, corresponde a 200% até 2016, sendo que o excesso verificado em 2001, de 69,65% no caso do Estado, deve ser reduzido a razão de 1/15 ano, ou 4,64% ao ano.
- 2 - A Receita Corrente Líquida - RCL e a Dívida Consolidada Líquida - DCL foram recalculadas, para fins de elaboração da trajetória de ajuste da DCL, desde 2001, nos termos do Parecer Prévio da Gestão Fiscal 2003, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado.
- 3 - Medidas Corretivas: a) Nos termos do Decreto Nº 43.935, de 15 de julho de 2005, estão suspensos por 180 dias, na Administração Direta, nas Autarquias e nas Fundações as seguintes iniciativas relativas a pessoal: abertura de concurso público ou de processo seletivo; criação de cargos e quadros de pessoal; nomeação para cargos de provimento efetivo; contratação de pessoal; contratação temporária, nos termos do artigo 19, inciso IV, da Constituição Estadual; promoções; convocação para serviço extraordinário; participação de servidores, com ônus para o Estado, em cursos, seminários, congressos e similares realizados fora do Estado; b) Manutenção do estabelecimento de quotas mensais para outras despesas de custeio (manutenção, combustíveis, diárias, serviço de telefonia) por secretária; c) Continuidade dos programas especiais de fiscalização, cobrança, monitoramento e controle do gasto público, intensificando a fiscalização setorial e a recuperação de créditos tributários, vinculados a Metas; d) Continuação das parcerias com a sociedade e prefeituras para o combate à sonegação (Programas de Educação Fiscal e Solidariedade - Programa de Integração Tributária - PIT); e) Em conjunto com os demais Estados, buscar ampliação das compensações pelas perdas com as desonerações do ICMS nas exportações, notadamente em relação ao adicional de R\$ 900 milhões (Brasil), ainda não liberados aos Estados; f) Reflexos da elevação das alíquotas do ICMS sobre combustíveis, energia elétrica e telecomunicações nos exercícios de 2005 e 2006, aprovada por meio da Lei 12.209/04; g) Reflexos na arrecadação do ICMS por conta da disciplina nas liberações para utilização de créditos fiscais por parte dos contribuintes de ICMS do Estado, conforme decretos: 43.533/05; 43.641/05 e 43.700/05.

Germano Antônio Rigotto  
 Governador do Estado  
 CPF 223.762.830-00

Ario Zimmermann  
 Secretário da Fazenda, em exercício  
 CPF 140.209.710-72

Pedro Gabriel Kenne da Silva  
 Contador e Auditor-Geral do Estado  
 CPF 168.411.230-34  
 CRCRS 34.514



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / 2005

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III

R\$

GARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
INTERNAS (II)	588.495.575,69	554.546.579,84	513.535.786,64	
Aval ou fiança em operações de crédito	588.495.575,69	554.546.579,84	513.535.786,64	
Outras garantias				
<b>TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)</b>	<b>588.495.575,69</b>	<b>554.546.579,84</b>	<b>513.535.786,64</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>10.736.731.904,37</b>	<b>11.187.147.821,01</b>	<b>11.644.623.801,54</b>	
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	<b>5,48%</b>	<b>4,96%</b>	<b>4,41%</b>	
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%</b>	<b>2.362.081.018,96</b>	<b>2.461.172.520,62</b>	<b>2.561.817.236,34</b>	

CONTRAGARANTIAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2005		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
GARANTIAS INTERNAS (II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)</b>				

Fonte: Secretaria da Fazenda - Departamento da Despesa Pública Estadual

Germano Antônio Rigotto  
Governador do Estado  
CPF 223.762.830-00

Ario Zimmermann  
Secretário da Fazenda, em exercício  
CPF 140.209.710-72

Pedro Gabriel Kenne da Silva  
Contador e Auditor-Geral do Estado  
CPF 168.411.230-34  
CRCRS 34.514



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A AGOSTO / 2005

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c" - Anexo IV

R\$

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS
	Até o Quadrimestre
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)</b>	<b>104.960.280,04</b>
Externas	96.220.280,04
Op. de Crédito cfe. LEI 10.919/97 - Programa Pró-Rural 2000	14.906.875,90
Op. de Crédito cfe. LEI 10.912/97 - BID Programa Pavimentação de Rodovias	43.187.152,35
Op. de Crédito cfe. LEI 10.918/97 - BIRD Programa Manutenção de Rodovias Estaduais	38.126.251,79
Internas	8.740.000,00
Op. de Crédito cfe. LEI 10.923/97 - CEF-Prog Nacional Assist Técnica Adm Fiscal do BID	8.740.000,00
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)</b>	
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)</b>	<b>104.960.280,04</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>11.644.623.801,54</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL</b>	<b>0,90%</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	<b>0,00%</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16.00%</b>	<b>1.863.139.808,25</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7.00%</b>	<b>815.123.666,11</b>

Fonte: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

Germano Antônio Rigotto  
Governador do Estado  
CPF 223.762.830-00

Ario Zimmermann  
Secretário da Fazenda, em exercício  
CPF 140.209.710-72

Pedro Gabriel Kenne da Silva  
Contador e Auditor-Geral do Estado  
CPF 168.411.230-34  
CRCRS 34.514



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - PODER EXECUTIVO  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2005

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	4.739.295.693,66	40,70%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	5.705.865.662,75	49,00%
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	5.420.572.379,62	46,55%

  

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	31.067.870.037,88	266,80%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	29.238.485.903,29	251,09%

  

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	513.535.786,64	4,41%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.561.817.236,34	22,00%

  

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	104.960.280,04	0,90%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	1.863.139.808,25	16,00%
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	815.123.666,11	7,00%

  

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

Fonte: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema AFE

Germano Antônio Rigotto  
Governador do Estado  
CPF 223.762.830-00

Ario Zimmermann  
Secretário da Fazenda, em exercício  
CPF 140.209.710-72

Pedro Gabriel Kenne da Silva  
Contador e Auditor-Geral do Estado  
CPF 168.411.230-34  
CRCRS 34.514